

ANEXO V

MODELO COM ITENS A SEREM PREENCHIDOS NO FORMULÁRIO ELETRÔNICO DA SÚMULA CURRICULAR

- O envio destes dados da Súmula deve ser feito exclusivamente por meio do preenchimento de formulário eletrônico cujo link se encontra no site do PPGL, na aba do Processo Seletivo: <https://www.ppgl.ufscar.br/pt-br/processo-seletivo/processo-seletivo-2025>
- Este arquivo é apenas um modelo onde constam os itens que deverão ser preenchidos no formulário eletrônico.

Nome do(a) Discente: _____

Link do endereço eletrônico do Currículo Lattes atualizado: _____

Orientações de preenchimento:

- ✓ O não preenchimento do Formulário da Súmula implicará a desclassificação do(a) candidato(a) inscrito(a).
- ✓ Devem ser preenchidos **TODOS os campos** do Formulário.
- ✓ Quando não houver produção relativa a um dos campos, preencher com “0” ou “**nada a declarar**”.
- ✓ Devem ser incluídas no preenchimento desta Súmula **APENAS** as atividades realizadas em **2022 2023, 2024 (com exceção do item 3, para o qual não há limite de período de realização)**. Não deve constar nenhuma outra atividade fora deste período, sob pena de desclassificação do(a) candidato(a) inscrito(a).
- ✓ No caso das publicações em revista/periódico, para indicar a nota da revista/periódico, deve ser considerado o **Qualis Capes** de avaliação dos Periódicos do **quadriênio 2017-2020**, referente à **Área de Linguística e Literatura**, disponível no site da CAPES e acessível em: <https://sucupira-legado.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/listaConsultaGeralPeriodicos.jsf>
- ✓ Não deve constar, sob hipótese alguma, a mesma atividade em duas alíneas deste formulário, sob pena de desclassificação.
- ✓ Atividades não previstas, exatamente nos termos deste quadro de avaliação, não devem ser incluídas, sob pena de desclassificação.
- ✓ Todas as atividades declaradas no Formulário da Súmula deverão dispor de seu comprovante digitalizado (certificado/atestado/print de tela da publicação etc.), que deverá ser anexado em arquivo conforme ANEXO VII, em formato PDF.
- ✓ Caso alguma informação listada no preenchimento da SÚMULA não esteja acompanhada do comprovante digitalizado no arquivo dos **COMPROVANTES**, a atividade não será contabilizada no processo de conferência da pontuação.

Tipo de Atividade/Produção	Pontos de cada atividade	Máximo de atividades pontuáveis	Quantidade de atividades realizadas	Pontos somados	Título e descrição DETALHADA E COMPLETA de cada produção/evento a que se refere cada um destes itens, até o máximo de atividades pontuáveis para cada um destes itens. No detalhamento é preciso indicar, por exemplo, data, local, nome do evento/revista/livro etc.
<p>SESSÃO 1 - PRODUÇÃO BIBLIOGRÁFICA CIENTÍFICA</p> <p>Livros, Capítulos de Livros, Artigos em Periódicos, Artigos em Anais de eventos (completos ou resumos), Resenhas, Traduções, Participação em evento</p> <ul style="list-style-type: none"> • Para candidatos(as) ao Doutorado é obrigatória a apresentação de pelo menos 2 (duas) produções em qualquer um dos itens: 1.2, 1.3, 1.4, 1.5, 1.6 e 2.2. • Para candidatos(as) ao Mestrado é obrigatória a apresentação de pelo menos 2 (duas) produções nos mesmos itens anteriores indicados para o Doutorado, incluindo os itens 2.1 e 2.3. • A não apresentação deste mínimo previsto nessas produções obrigatórias implica em desclassificação do(a) candidato(a). Serão reprovados(as) os(as) candidatos(as) que não atingirem as notas mínimas previstas no Edital (50 pontos para Candidatos(as) do Doutorado, 30 pontos para Candidatos(as) do Mestrado) em atividades da Súmula. 					
1.1 Autoria, Organização ou Tradução de livro completo da área de estudos Linguísticos, por editora comercial ou universitária, com Comitê Científico e ISBN	50	Máximo 2 livros			
1.2 Capítulo autoral ou traduzido publicado em livro da área de estudos Linguísticos por editora comercial ou universitária, com Comitê Científico e ISBN	10	Máximo 3 capítulos			
1.3 Artigo autoral ou traduzido, da área de estudos linguísticos, publicado em Periódico com qualis A1 e A2	20	Máximo 3 artigos			
1.4 Artigo autoral ou traduzido, da área de estudos linguísticos, publicado em Periódico com qualis A3 e A4	15	Máximo 3 artigos			
1.5 Artigo autoral ou traduzido, da área de estudos linguísticos, publicado em Periódico com qualis B1 a B4 e C	10	Máximo 3 artigos			

1.6 Artigo completo publicado em Anais de Congresso, disponível virtualmente com ISSN	5	Máximo 3 artigos			
1.7 Outras publicações (Artigo em revista sem qualis ou Resumo publicado em Anais de Eventos com ou sem ISSN, ou em livro sem ISBN)	2	Máximo 5 resumos			
SESSÃO 2. PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS (apresentação e organização) (Não incluir duas produções em um mesmo evento, nem duplicar participação como ouvinte e com apresentação de trabalho, no mesmo evento. Deve ser lançado apenas 1 item por Evento científico.)					
2.1 Participação em Comissão de Organização de Evento Científico ou Educacional da área (Não confundir nem incluir atuação como Monitor ou Estagiário em Evento, nem confundir com atuação como Avaliador de trabalhos ou Debatedor, nem com Parecerista ou Membro do corpo editorial/científico)	10	Máximo 3 eventos			
2.2 Participação em evento científico com apresentação de trabalho (oral ou painel) (não incluir aqui evento que tenha sido lançado nos itens anteriores, 2.1 ou 2.3)	5	Máximo 5			
2.3 Participação em evento científico como ouvinte (não incluir aqui evento que tenha sido lançado nos itens anteriores, 2.1 ou 2.2)	2	Máximo 10			
SESSÃO 3. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL					
2.1 Experiência docente em ensino superior	15 por semestre	Máximo 4 semestres			
2.2 Experiência docente em ensino básico	10 por semestre	Máximo 4 semestres			
2.3 Estágio docente no ensino superior	10 por semestre	Máximo 4 semestres			
2.4 Estágio docente, não obrigatório , no ensino básico	5 por semestre	Máximo 4 semestres			
2.5 Atuação profissional relacionada à área de conhecimentos linguísticos (não deve constar neste item Monitoria nem Minicurso)	5 por semestre	Máximo 4 semestres			

2.6 Estágio profissional, não obrigatório, relacionado à área de conhecimentos linguísticos	5 por semestre	Máximo 4 semestres			
SESSÃO 4. OUTRAS ATIVIDADES ACADÊMICAS E DE FORMAÇÃO					
Obs.: Não incide sobre este item a limitação do prazo de 3 anos anteriores a este Edital, tal como ocorre para as demais produções a serem lançadas nesta Súmula					
3.1 Doutorado	50	Máximo 1			
3.2 Mestrado	30	Máximo 1			
3.3 Especialização em áreas afins aos estudos linguísticos, lato sensu, mínimo 360 horas.	15	Máximo 2			
3.4 Participação em Grupos de Pesquisa	5 por semestre	Máximo 4 semestres			
3.5 Iniciação Científica, Iniciação Técnica ou Iniciação à docência / Residência Pedagógica, Tutoria PET (como bolsista ou como voluntário)	5 por semestre	Máximo 4 semestres			
3.6 Monitoria em disciplinas da graduação, Monitoria em atividades de extensão, Monitoria em eventos acadêmicos (como bolsista ou como voluntário)	1 por 10h de atuação	Máximo 100 h			
SESSÃO 5. PRODUÇÃO TÉCNICA					
4.1 Pareceres para revistas acadêmicas	5	Máximo 3			
4.2 (Co)Orientação de TCC ou de IC	10	Máximo 3			
4.3 Membro avaliador de bancas de TCC, Mestrado e Doutorado	5	Máximo 3			

4.4 (Co)Orientação de Mestrado	10	Máximo 2			
4.5 Atuação em Atividade de Extensão, como responsável pela organização, oferta e realização das atividades de formação (Não incluir monitoria)	5 por semestre	Máximo 4			
SESSÃO 6. INTERNACIONALIZAÇÃO					
5.1 Experiência em mobilidade acadêmica na graduação (AUGM; PLI etc.), no mestrado ou doutorado (BEPE etc.) (Instituição estrangeira, com ou sem bolsa)	10 por semestre	Máximo 4 semestres			
5.2 Publicação em língua estrangeira em periódico internacional com ISSN	20	Máximo 3			
5.3 Participação em evento internacional, no exterior, com apresentação de trabalho	10	Máximo 3			
5.4 Participação em comissão de organização de evento internacional, realizado no exterior ou no Brasil	5	Máximo 3			
5.5 Tradução de artigo/livro escrito originalmente em língua estrangeira, publicado em capítulo de livro ou em periódico, relacionado à área de linguística	5	Máximo 3			
5.6 Tradução de artigos/textos não relacionados com a área publicados em capítulo de livro ou periódico, ou em outros meios de divulgação	2	Máximo 5			

Obs.: As informações fornecidas sobre cada atividade nesta Súmula devem ser acompanhadas de seus respectivos comprovantes conforme Anexo VI.